

Resolução nº 658
De 17 de maio de 1995

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1995.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3 do art. 127 da Constituição Federal e no § 3, do art. 167 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n 2310 de 29 de agosto de 1994, Lei n 2380 de 24 de janeiro de 1995 e no Decreto 21302 de 02 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1 - Fica alterado, na forma do Anexo, O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1995, aprovado pelas Resoluções n 642 de 26 de janeiro de 1995 e 650 de 02 de fevereiro de 1995.

Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo